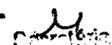




REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

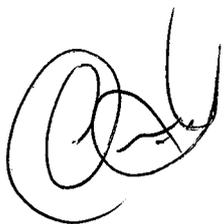
Aprovada em 19 / 12 / 18 . 

Denomina Praça Jurema Francisca Dutra Rodrigues o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 4064, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

Art. 1º Fica denominado Praça Jurema Francisca Dutra Rodrigues o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 4064, localizado no Bairro Jardim Carvalho, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Umbandista e líder comunitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 *Juarez*

